



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS POMBAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL CCTA/UFCG Nº 21, de 17 de novembro de 2014

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para Carreira do Magistério Superior, Classe A nível 1 (Professor Auxiliar), área de conhecimento Estatística Experimental, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2014 nos horários de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - Campus Pombal.

2. DAS PROVAS:

2.1. As provas serão realizadas no período de 09 a 11 de dezembro de 2014, a partir das **8:00** horas, e constarão de prova didática peso 6 (seis) e exame de títulos peso 4 (quatro).

3. DAS VAGAS:

3.1. Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica Ciências Agrárias no cargo de Professor Substituto Auxiliar, nível 1, em regime T-40, para a área de Estatística Experimental. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectiva vaga estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº. de Vagas	Classe
Ciências Agrárias	Estatística Experimental	T- 40	Graduação em Agronomia ou Estatística	01	Auxiliar

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em agronomia ou estatística;

4.2. Prova de nacionalidade brasileira;

4.3. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais na Secretaria), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

4.4. Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO IV);

4.5. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO I);

4.6. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 01 de dezembro de 2014, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.7. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.8. Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2. Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3. A documentação prevista no subitem 4.3 exigida para o Processo Seletivo Simplificado, será entregue em uma só via, no ato da inscrição ou através de cópia autenticada por tabelião ou pelo servidor a quem for apresentado, que fará o cortejo com o respectivo original que lhe foi exigido;

5.4. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

Pombal - PB, 17 de dezembro de 2014

Prof. Dr. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga
Diretor do CCTA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Estatística Experimental, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CCTA/UFCG nº 21/2014 de 17 de dezembro de 2014.

Pombal - PB, ____/____/ 2014

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos
24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de
Ensino.

Pombal - PB, ____/____/2014

Assinatura do candidato

ANEXO III

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias

residente a _____,
Bairro _____, Fone: _____,
E-mail: _____vem requerer a Vossa Senhoria
inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria
Auxiliar I, na área de Ciências Agrárias, em regime de trabalho T-40, conforme
disposto no Edital nº 21/2014, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da
Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, para a área de
Estatística Experimental.

Nestes termos,
Pede deferimento

Pombal, ____/____/2014

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Railene Hérica Carlos Rocha Araújo	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. M. Sc. Carlos Sérgio Araújo	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Dr. Francisco Hevilásio Freire Pereira	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Dr. Roberto Cleiton Fernandes Queiroga	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

PROGRAMA:

1. TABELAS, GRÁFICOS, MEDIDAS DE DISPERSÃO E DE POSIÇÃO;
2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA EXPERIMENTAÇÃO;
3. TEORIA DA AMOSTRAGEM;
4. DELINEAMENTO INTEIRAMENTE CASUALIZADO;
5. TESTE DE COMPARAÇÃO MÚLTIPLAS DE MÉDIAS EXPERIMENTAIS;
6. TEORIA DA CORRELAÇÃO E REGRESSÃO LINEAR SIMPLES;
7. DELINEAMENTO EM BLOCOS CASUALIZADOS;
8. DELINEAMENTO EM QUADRADO LATINO;
9. EXPERIMENTOS FATORIAIS;
10. EXPERIMENTOS EM PARCELAS SUBDIVIDIDAS;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BANZATO, D. A , e KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. Jaboticabal: FUNEP, 2006.

BRITO, D. P. S. Curso de Estatística Experimental. Itaguaí: Ed. UFRRJ, 1970.

FONSECA, Jairo Somon & MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. Ed. Atlas. São Paulo, 1996.

PIMENTEL GOMES, F. Curso de Estatística Experimental. 13^a. Edição. São Paulo: Nobel, 1990.

FERREIRA, P. V. Estatística Experimental Aplicada à Agronomia. Maceió: EDUFAL, 1991.

VIEIRA, S. Análise de Variância. (ANOVA). São Paulo: ATLAS, 2006.